



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

**I - OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR COM ÊNFASE NO SIPIA E SUAS ATUALIZAÇÕES JUNTAMENTE COM PALESTRAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:**

A contratação da empresa especializada na prestação de serviço para a realização de curso com ênfase no SIPIA e suas atualizações para o Conselho Tutelar de Matos Costa e palestra para a comunidade escolar com o tema “Diretos e Deveres das crianças e adolescentes, se fazem necessários para aperfeiçoamento da equipe do Conselho Tutelar para um melhor atendimento as demandas do Conselho e as exigências legais e operacionais, garantindo que os Conselheiros estejam capacitados para lidar com situações complexas e atende a população de forma mais eficaz e eficiente.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 68/2024 - Dispensa de Licitação nº 27/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Despesa: 9 – Recurso – 1501**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA: A empresa CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**, inscrito no CPF sob o nº xxx.811.399-xx.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR TOTAL
1	ATIVIDADE PRÁTICA – 12 horas presencial <ul style="list-style-type: none"><li>• SIPIA – Organização do sistema de senhas.</li><li>• SIPIA – funcionalidade do sistema, conhecimento e atuação prática.</li><li>• Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar.</li></ul>	5.400,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Importância de manter atualizado o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas públicas; (Relatório de dados estatísticos).</li><li>• Levantamento e estudo de casos práticos recorrentes no Município e resolução de casos práticos com a utilização do SIPIA.</li><li>• Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial, fluxo de atendimento através do SIPIA.</li><li>• Elaboração de relatórios de uso do Conselho Tutelar e para fornecer dados estatísticos para auxiliar na formulação das políticas públicas.</li></ul>	<b>Quantidade de horas das atividades: 24 horas</b>
<b>ATIVIDADE DE ASSESSORIA – 08 horas online</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação continuada de assessoria posterior a atividade via telefone, whatsapp, Google Meet e e-mail.</li><li>• Auxílio Elaboração de relatórios de uso do do Conselho Tutelar e para fornecer dados estatísticos para auxiliar na formulação das políticas públicas (art. 136 do ECA).</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de 02 (duas) palestras para a comunidade escolar com duração de 02 (duas) horas cada palestra, com o tema: Direitos e Deveres das Crianças e Adolescentes. 04 horas presencial.</li></ul>	

**Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

#### **VI - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 24 de setembro de 2024.

**João Vitor Pires**  
**Decreto nº 091/2024**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**ELAINE CRISTINA CASTILHO**  
Secretaria de Governo/Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa - **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**, inscrito no CPF sob o nº xxx.811.399-xx.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR COM ÊNFASE NO SIPIA E SUAS ATUALIZAÇÕES JUNTAMENTE COM PALESTRAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR.**

**Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 24 de setembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a empresa - **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**, inscrito no CPF sob o nº xxx.811.399-xx.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR COM ÊNFASE NO SIPIA E SUAS ATUALIZAÇÕES JUNTAMENTE COM PALESTRAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR.**

**Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 24 de setembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE MATOS COSTA COM ÊNFASE NO SIPIA E SUAS ATUALIZAÇÕES.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 24 de setembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal**